INDICAÇÃO N° 49/2021

"Indica ao Executivo, que seja feito o recapeamento da Avenida Papa João Paulo II do Bairro Parque Residencial São Clemente".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita o recapeamento da Avenida Papa João Paulo II do Bairro Parque Residencial São Clemente.

Após receber várias reclamações dos moradores e ter visitado o local, constatamos que a avenida citada acima está intransitável devido aos buracos, sendo que quando chove mais precisamente na baixada da avenida (divisão entre a fase 1 e 2) onde os buracos são maiores a avenida fica totalmente alagada, sendo impossível saber onde os buracos estão.

As vias esburacadas têm causados muitos prejuízos, tanto para os cidadãos quanto aos seus veículos já que ao passar várias vezes por esses buracos os carros podem sofrer danos consideráveis, como pneus furados, suspensão ou amortecedores danificados. Como essa é única via que dá acesso ao bairro os moradores não tem outra alternativa para chegar em suas casas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de fevereiro de 2021.

Bruno Leite
Vereador
DEMOCRATAS